



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 45/2024

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a prefeitura realize reparos e manutenção da estrada do Lajeado.

JUSTIFICATIVA

A estrada que vai para o Lajeado, que dá acesso a várias propriedades rurais e serve como passagem da produção agrícola gerada nas adjacências, encontra-se em estado de difícil trafegabilidade, fato que se agrava no período de chuva.

As estradas rurais do município constituem-se em importante componente da infraestrutura rodoviária para prover um fluxo regular de moradores da zona rural. A manutenção é necessária, pois essa estrada está bem danificada e com muitos buracos, fato este que prejudica os motoristas e os produtores rurais que se utilizam dela para o escoamento de sua produção.

O objetivo da indicação é solicitar da Administração Pública os devidos reparos da estrada e sua manutenção periódica, de forma a evitar a erosão da terra, a degradação do meio ambiente e a garantir o tráfego normal de veículos, a segurança e o escoamento da produção agrícola.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 11 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador